

ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 DO CEDDH/RJ

Ao décimo quinto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no horário das 14:00 horas deu início a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/RJ, na modalidade on-line (com base no Art. 3, parágrafo 3 do Decreto Estadual 47.006 de 27/03/2020) por video conferência, através do aplicativo Zoom <https://us02web.zoom.us/j/89366549459?pwd=VXdUR0xPRmtvTjJSK3F6aE1ETmVRZz09> que teve a seguinte pauta: Item 01) - Aprovação da Ata de 17 de Novembro de 2021; Item 02 - Informação sobre o Processo Eleitoral de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada e dos Movimentos Sociais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro - CEDDH/RJ. Biênio 2022/224. Item 03 - Calendário para o Ano de 2022; Item 04) - Relato das Comissões; Item 05) - Comunicações Gerais Breves. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros da Sociedade Civil: Fabiana da Silva (Apadrinhe Um Sorriso); Lidiane Malanquini Magacho (Ass. Redes de Desenvolvimento da Maré); Denisy Fernanda de Souza Silveira (Casa do Menor São Miguel Arcanjo); Pierre Pontes Gaudioso (Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu); Henrique Silveira de Souza (Casa Fluminense); Paulo Maltz (Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro); Harley Oliveira da Silva (FAMMIRA); João Ricardo de Mattos Serafim e Daniel Sanches Borges (FAM-RIO); Luiz Carlos Correia e Selma Batista (GEAVIGSAN); Ariadne Gonçalves Pinheiro (União Wicca do Brasil); Nina Castro Adeodato Barrouin e Mello e Eliane Maria Vieira (Instituto de Estudo da Religião - ISER); Aldo Pereira Faro Junior (Missão de Assistência aos Encarcerados - MAE); Patrícia de Oliveira da Silva (Rede de Comunidade e Movimento Contra a Violência); Marcelo Vacite (União Cigana do Brasil); Poder Público: Carlos Augusto de Castro Avila Aluz (SEDSODH); Beatriz Leal da Silva (SEEDUC); Francisca Cristina Ferreira Giovanelli (SEAP); Jose Ricardo Ferreira de Brito e Robson Alves Pinto dos Santos (Secretaria de Estado de Ambiente - SEAS); Julia Miranda Igreja e Fernanda Galliza do Amaral (Alerj); Carla Vianna Lima (Def. Pública do Est. do RJ-DPGE); Mariana Correia Rodrigues (OAB). A Secretária Executiva verifica o quórum de membros que atenderam a convocatória em cumprimento ao art.22, 2º do Regimento Interno, estão presentes 23 (vinte e três) conselheiros. O Presidente Pierre Gaudioso dá início à reunião às 14h do mês de novembro com o Item 01 da Pauta - Aprovação da Ata de 17 de Novembro de 2021 - Perguntado a plenária se algum conselheiro tinha algum destaque a fazer na ata, nenhum conselheiro se manifestou, assim foi colocado em aprovação e a Ata foi Aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Item 02 da Pauta -

Informação sobre o Processo Eleitoral de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada e dos Movimentos Sociais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro - CEDDH/RJ. Biênio 2022/2024. Dada a palavra a Conselheira Maria Beatriz representante da comissão eleitoral a mesma informou que no dia de ontem, somente ela pode comparecer no conselho para verificar as inscrições que chegaram, mas que ela sozinha não conseguiu verificar toda a documentação e as exigências presentes no edital. Assim, a conselheira indicou no grupo de WhatsApp da comissão que tendo em visto o grande número de documentação a ser analisado e o fato de os demais membros da comissão não terem podido participar, a mesma sugeriu que a comissão levasse na assembleia a indicação de prorrogação do calendário eleitoral e colocou no grupo um esboço do mesmo, disse ainda que todos os conselheiros que compõem a comissão viram a mensagem que a todos concordaram, menos o conselheiro Luiz, que não opinou. Neste momento o Conselheiro Luiz ressalta que não concorda com o fato de não ter existido uma reunião presencial da comissão e que não concorda como a comissão está realizando os trabalhos, os Conselheiros Paulo Maltz e Beatriz afirmam para o pleno que o conselheiro viu toda a conversa e não opinou, assim como a maioria deu o OK, a comissão resolveu trazer essa proposta para votação no Pleno. Assim, a Comissão de Eleição apresentou a prorrogação do Calendário aos conselheiros na Plenária e foi feita a votação. Sendo Aprovado a Prorrogação do Calendário da eleição dá Sociedade Civil do Biênio 2022/2024 pela maioria tendo um voto contra registrado da Geavigsan. Item 03- Calendário de assembleias ordinárias para o Ano de 2022 - O presidente apresentou o calendário feito pela secretaria executiva do conselho, mantendo as assembleias todas as terceiras quartas-feiras do mês às 14h. Colocado em votação foi Aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2022 por todos os conselheiros presentes. Item 04 - Relato das Comissões: Ao iniciar os relatos das comissões A Conselheira Selma de Souza (geavigsan) pediu a palavra: e indica para o pleno que a Comissão de Seg. Pública e Privação de Liberdade a qual a mesma faz parte, houve um desentendimento sobre uma pergunta ela fez, pois foi enviado ao grupo da comissão uma resposta sobre um ofício, e a mesma indagou a grupo o que era aquela resposta pois a mesma não viu no grupo nenhum pedido de ofício para ser aprovado pelos membros, e gostaria de deixar claro na assembleia que tudo que for referente a comissão deva passar por todos. O Presidente Pierre solicita a conselheira Selma que ela compartilhasse aos conselheiros presentes, que não são desse grupo o que teria acontecido. A conselheira Selma informa que foi sobre uma resposta de um ofício encaminhado para a secretaria de Polícia Civil sobre o acontecido no Jacarezinho, e que a sua pergunta teria causado um mal estar no grupo. O Conselheiro Luiz, cita que não foi feita reunião da comissão solicitando sobre o pedido de ofício, e nem solicitando o que foi falado se foi sobre a urgência do que estava ocorrendo. O presidente Pierre esclarece que foi encaminhado ofício solicitado pela Comissão de Segurança Pública e Privação de Liberdade e Violações de Direitos Humanos sofridas por Agentes da Segurança Pública para o Secretário de Estado da Polícia Civil, solicitando informações sobre o acontecido no Jacarezinho, e pergunta a conselheira Selma para deixar claro a todos os conselheiros, se ela não participou do pedido do Ofício, pelo grupo, se só recebeu a resposta do Ofício no grupo, após o conselho ter recebido via SEI. A conselheira Selma, relata que foi isso mesmo e solicita que quando for feito esses ofícios, mesmo em caráter de urgência, deve ser conversado no grupo, pois participa do grupo desde junho e não viu essa conversa. O Presidente Pierre, esclarece que quando uma comissão solicita um ofício à mesa diretora, a comissão prepara o esboço, e a mesa diretora finaliza o ofício e o encaminha para o órgão solicitado, que chegando a resposta do documento, o mesmo é enviado para a comissão que solicitou. A conselheira Patrícia pede a palavra, e informa a conselheira Selma que existem uma série de ofícios anteriores e que a conselheira Nina preparou este ofício com urgência da situação, e informa ainda que o mesmo está arquivado na pasta da comissão. Passando para a Comissão de Ética: O Conselheiro Luiz Carlos (Geavigsan) informa que gostaria que a coordenadora da comissão de ética, se pronunciasse se tem alguma coisa agendada, pois foi feita uma solicitação de reunião em assembleia, que até hoje não aconteceu e está prejudicada a Comissão de Ética. A coordenadora da comissão, conselheira Mariana, informa que infelizmente devido a demandas urgentes não foi possível realizar a reunião e que vai tentar medir esforços para agendar ainda essa semana ou mais tardar semana que vem, dando resposta para a Mesa Diretora e dando algum parecer, a princípio essa semana não daria mais para ser agendado. Disse ainda que regimentalmente a Comissão de Ética tem que se reunir uma vez por ano ou quando for solicitado, e que a mesma solicitou uma reunião com a comissão já tem uns seis meses, mas até o momento essa reunião não foi realizada e solicitou novamente o agendamento da reunião. Neste momento O Conselheiro Luiz fala que algumas falas importantes não estão sendo colocadas na Ata. O Presidente Pierre lembra a todos que as Atas são encaminhadas aos conselheiros uma semana antes das assembleias, para que os mesmos possam fazer a leitura e na assembleia indicar o seu destaque ou alguma alteração, e lembra ainda que em todas as assembleias o mesmo antes de colocar em aprovação a ata pergunta ao pleno se existe algum destaque, como aconteceu hoje, e só após é colocado em aprovação ao pleno. Item 05- Comunicações Gerais Breves: O Presidente Pierre comunicou que o conselho recebeu uma denúncia bem confusa e sem muita informação nesta última semana e que a mesa diretora decidiu solicitar ao denunciante que encaminhasse mais detalhes sobre o assunto, para depois ser enviado à comissão de competente. O Presidente Pierre dá por encerrada a reunião às 15:30h. Eu Angela Fernandes Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente do Conselho. Processo nº SEI-310003/004676/2021.

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Presidente do CEDDH/RJ

ANGELA FERNANDES RODRIGUES
Secretária Executiva do CEDDH/RJ

Id: 2365482

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28/12/2021**

PROCESSO Nº SEI-300001/000635/2021 - À Ampla Energia e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso IX da Lei nº 8.266/2018, **CONCEDO** o direito à fruição do benefício fiscal de que trata a Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.423.520,50.

Id: 2365424

Secretaria de Estado de Turismo**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 14/07/2021**

***PROCESSO Nº SEI-050002/0000070/2021 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com art. 30 da Lei nº 13.303/2016, no valor de R\$ 6.514,20 (seis mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos), em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, relativo à publicação do Balanço Patrimonial da TurisRio.
*Omitido no D.O. de 15/07/2021.

Id: 2365507

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 15/12/2021**

***PROCESSO Nº SEI-050002/0000114/2021 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com art. 30 da Lei nº 13.303/2016, no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil novecentos reais), em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, relativo à publicação de Matérias no Diário Oficial.
*Omitido no D.O. de 16/12/2021.

Id: 2365472

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 30.12.2021**

PROC. Nº SEI-140001/001266/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 15.414,00 (quinze mil quatrocentos e quatorze reais), nos termos da autorização da Procuradora-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2365421

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria de Estado da Casa Civil****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 15/2021. **PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66 e a 3D ADMINISTRADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.087.013/0001-69. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua 7 de Setembro, 241, loja 02 - Centro - Três Rios/RJ, CEP: 25802-130, com matrícula no RGI sob o nº 9599, Livro 2-AI, fls 96 de 13/07/1988, com área de 146 m² (cento e quarenta e seis metros quadrados) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. **VALOR:** R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 22710.14122.0002.2016; FR: 230; ND 3390; NE: 2021NE01351. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93, bem como às disposições da Lei nº 8.245/1991 e demais preceitos da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo SEI-220011/001486/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/002920/2021.**

Id: 2365478

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 025/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio de Janeiro S/A. **OBJETO:** Locação do imóvel sito à Praça Pio X, nº 55, 6º andar, salas 601, 602, 603 a 604, Centro - Rio de Janeiro/RJ, com matrículas no RGI sob os nºs 4380-L, 4381-2G,4382-2g, 4383-2-H, com área de 635 metros quadrados. **PRazo:** 6 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 134.217,69 (cento e trinta e quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-120001/013692/2021. *Omitido no D.O. de 03/01/2022.

Id: 2365508

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Veent Empreendimentos Empresariais Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses com aplicação parcial de reajuste. **VALOR:** Em razão deste Termo Aditivo, o Contratante deverá pagar à Contratada o valor total de R\$ 285.839,96 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021. **Vigência:** 02/01/2022 a 01/01/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000458/2020.**

Id: 2365519

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Veent Empreendimentos Empresariais Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses com aplicação parcial de reajuste. **Valor:** Em razão deste Termo Aditivo, o Contratante deverá pagar à Contratada o valor total de R\$ 1.169.456,28 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021. **VIGÊNCIA:** 02/01/2022 a 01/01/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000457/2020.**

Id: 2365520

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

SRA. JÉSSICA DA SILVA QUINTANILHA

(CPF: 142.390.917-80)

Ref. Processo nº SEI-220011/001002/2021

SR. FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA

(CPF: 000.218.222-04)

Ref. Processo nº SEI-220011/001002/2021

Id: 2365364

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

SR. CARLOS CÉSAR BATISTA CAMPOS

(CPF: 886.915.517-04)

Ref. Processo nºSEI-220011/002017/2021

SR. GARY ALLEN LOGSDON

(CPF: 806.253.557-68)

Ref. Processo nº SEI-220011/002017/2021

Id: 2365369

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Delurb Ambiental Ltda. **DATA ASSINATURA:** 23/12/2021. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência contratual de Prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos, transporte e destinação final do lixo domiciliar extraordinário produzido no prédio sede da EMOP, situado no Campo de São Cristóvão nº 138, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, incluindo a locação de contenedores de lixo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no termo de referência, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 2016 e Cláusula Segunda, § 1º com aplicação parcial de reajuste, condicionado a divulgação do índice previsto no contrato, na forma da Cláusula Nona § 8º e § 9º. **VALOR:** R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/002680/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 008 ao Contrato 023/2018. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SLC Serviços Técnicos - ME. **ASSINATURA:** 27/12/2021. **OBJETO:** Formalizar a prorrogação da vigência contratual do Contrato 023/2018, relativo à execução serviços de elaboração de projeto exe-